



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (20)^a vigésima sessão ordinária do (1)^o primeiro ano do (1)^o primeiro período referente a (16)^a décima sexta legislatura realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte cinco (25/06/2025) às (09:00) nove horas, horário regimental no plenário montado no auditório do IPRESA - (Instituto de Previdência dos Servidores de Santana do Araguaia), cedido para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, uma vez que o prédio da Câmara, se encontra em reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do primeiro (1)^o secretário Adriano da Silva Fernandes e do (2)^o segundo secretário Clébio da Silva Costa. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Elivany Martins Silva, Giovane Costa de Sousa, Glaucione Silva Costa, José Alves Ribeiro, Rianis Resplandes da Silva, Sivaldo Correa de Azevedo e Terezinha de Jesus Soares de Sousa. Havendo Quórum, exigido por lei, a senhora Presidente, invocando a proteção e a direção de Deus, dá por aberta a sessão e, ato contínuo, determina a leitura das matérias do expediente à saber: Parecer da comissão de legislação justiça e redação final, Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2025, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre alteração da lei Complementar nº 11/2017, de 3 de outubro de 2017 (Código Tributário Municipal) que passa a vigorar acrescido da seção VII e respectivos artigos 75 – A, 75 – B, 75 – C e parágrafo Único. 75 – D e 75 - E, para dispor sobre a incidência do Imposto sobre Serviços Cartórios no âmbito do município de Santana do Araguaia - Pará, e dá outras providências; Parecer da comissão de legislação justiça e redação final Favorável ao Projeto de Lei nº 938/2025, que institui o programa Municipal de recuperação fiscal- REFIZ, e dá outras providências; Requerimento nº 041/2025, de autoria do vereador Rianis Resplandes, que por meio do setor competente, especialmente através do programa de regularização fundiária urbana - REURB, sejam adotadas as providências cabíveis para regularização fundiária dos setores, Seringal I, seringal III e da área anexa à fazenda Brilhante, ao lado do seringal II onde, segundo informações residem a mais de 20 anos cerca de 300 famílias. Continuando, a senhora Presidente coloca em votação os pareceres da Lei Complementar nº 026/2025 e Parecer ao Projeto de Lei nº 938/2025, ambos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimento nº 041/2025, após defesa do seu requerente, sr. Rianis Resplandes, aprovado por unanimidade. Passando para o grande expediente, a senhora Presidente, coloca em votação as matérias da ordem do dia, Projeto de Lei Complementar nº 026/2025 e projeto de Lei nº 938/2025, ambos do Executivo que sem discussão foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Nas considerações finais, fazem uso da palavra os senhores José Alves, Glaucione,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Terezinha Rianis e Elivany que prestam contas sobre seus trabalhos no legislativo e fazem agradecimentos e também algumas reclamações acerca da saúde no município, pôr fim, a senhora Presidente agradece a compreensão dos colegas em reunirem as comissões para a apreciação dos projetos de urgência dizendo que isso só é possível, por causa da harmonia existente, e que espera em Deus que essa harmonia vá até o fim do mandato. Lembra que se aproxima o recesso, e pede para que fiquem todos atentos para qualquer eventualidade, agradece a presença de todos e encerra a sessão determinando a mim que lavrasse esta ata que depois de assinada será arquivada também de forma digital nos arquivos da Câmara Municipal.